



# Diário Oficial

## Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa  
da 11ª Legislatura

ANO XLII

RIO BRANCO - AC, 17 DE AGOSTO DE 2004

N.º 3345

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Sérgio Oliveira  
**1º Secretário:** Ronald Polanco  
**2º Secretário:** Moisés Diniz  
**3º Secretário:** Francisco Viga  
**4º Secretário:** Delorgem Campos

### ÍNDICE

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO .....	Pág. 2
ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO .....	Pág. 3
EXPEDIENTE .....	Pág. 8
PEQUENO EXPEDIENTE .....	Pág. 8
GRANDE EXPEDIENTE .....	Pág. 10
ORDEM DO DIA .....	Pág. 11
EXPLICAÇÃO PESSOAL .....	Pág. 12
DIVERSOS .....	Pág. 12
CONTRACAPA .....	Pág. 16

### REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, PE. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, do BPM; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS, do BSC; HÉLIO LOPES, NILSON AREAL, ROBERTO FILHO do BLT; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, do PSDB; JOSÉ VIEIRA, do PFL; JOSÉ BESTENE, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; NOGUEIRA LIMA, do PSC; TARCÍSIO MEDEIROS, do PPS.

### GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Deputado Juarez Leitão  
BPM - Deputado Elson Santiago  
BSC - Deputado José Luis  
BLT - Deputado Hélio Lopes  
PMDB - Deputada Antônia Sales  
PSDB - Deputado Luiz Gonzaga  
PFL - Deputado José Vieira  
PP - Deputado José Bestene  
PDT - Deputado Luiz Calixto  
PSC - Deputado Nogueira Lima  
PPS - Deputado Tarcísio Medeiros  
PTB - Deputado Roberto Filho  
Líder do Governo - Deputado Edvaldo Magalhães

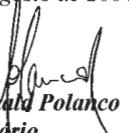
## Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 142 /2004

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 1030/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Arlete Carneiro Leitão**, Técnico Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-312, Ref. 30, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 2/8/2004 a 31/8/2004, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
**Deputado Ronald Polanco**  
 1º Secretário

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*  
PORTARIA N.º 143 /2004

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 1013/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Auxiliadora Santiago do Nascimento**, Datilógrafo, CL."B", CÓD. PL-NM-304, Ref. 30, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 5/8/2004 a 3/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
**Deputado Ronald Polanco**  
 1º Secretário

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*  
PORTARIA N.º 144 /2004

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 1019/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Aucilene Nascimento de Queiroz**, Técnico Ass. Cult. Educacionais, CL."C", CÓD. PL-NS-110, Ref. 54, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4/8/2004 a 2/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
**Deputado Ronald Polanco**  
 1º Secretário

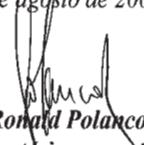
  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

PORTARIA N.º 145 /2004

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 1029/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Edna da Silva Souza**, Datilógrafo, CL. "B", CÓD. PL-NM-304, Ref. 30, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21/7/2004 a 19/8/2004, nos termos do art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
**Deputado Ronald Polanco**  
 1º Secretário

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

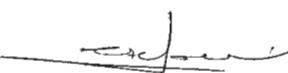
PORTARIA N.º 146 /2004

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 1015/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Lourdes Ramos da Rocha**, Auxiliar de Biblioteca, CL."B", CÓD. PL-NM-303, Ref. 30, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 5/8/2004 a 3/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
**Deputado Ronald Polanco**  
 1º Secretário

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N.º 147 /2004

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no Processo n. 1018/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Carmelinda de Araújo Lima**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-312, Ref. 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 5/8/2004 a 3/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
**Deputado Ronald Polanco**  
 1º Secretário

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

PORTARIA N.º 148 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1022/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Edna Braga Rola**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NB-402, Ref. 27, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de 9/8/2004 a 7/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

  
Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N.º 149 /2004

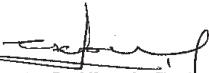
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1012/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Edna Silva do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, CL."B", CÓD. PL-NE-509, Ref. 12, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de 5/8/2004 a 3/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de agosto de 2004.

  
Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

  
Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

PORTARIA N.º 150 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1034/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Odinéia Vieira do Nascimento**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-402, Ref. 23, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de 9/8/2004 a 7/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de agosto de 2004.

  
Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

  
Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

PORTARIA N.º 151 /2004

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1035/2004, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Alves Ferreira**, Mensageiro, CL."B", CÓD. PL-NE-511, Ref. 11, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, um mês de **Licença-Prêmio**, a contar de 9/8/2004 a 7/9/004, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de agosto de 2004.

  
Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

  
Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

Atos do Secretário Executivo

PORTARIA N.º 63 /2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

**ELABORAR**, de acordo com o disposto no Art. 5º, da Resolução nº 13/2002, de 12 de março de 2002, o cronograma das sessões do Programa **"DEPUTADO POR UM DIA"**, a seguir relacionado:

**Março/2004**

Dia 22 - Encontro dos estudantes com a Comissão responsável pelo Programa  
Dia 26 - Sessão Plenária

**Abril/2004**

Dia 26 - Encontro dos estudantes com a Comissão responsável pelo Programa  
Dia 30 - Sessão Plenária

**Maio/2004**

Dia 10 - Encontro dos estudantes com a Comissão responsável pelo Programa  
Dia 14 - Sessão Plenária

**Agosto/2004**

Dia 3 - Encontro dos estudantes com a Comissão responsável pelo Programa  
Dia 13 - Sessão Plenária  
Dia 23 - Encontro dos Estudantes com a Comissão  
Dia 27 - Sessão Plenária

**Setembro/2004**

Dia 20 - Encontro dos estudantes com a Comissão responsável pelo Programa  
Dia 24 - Sessão Plenária

**Outubro/2004**

Dia 4 - Encontro dos estudantes com a Comissão responsável pelo Programa  
Dia 8 - Sessão Plenária  
Dia 25 - Encontro dos estudantes com a Comissão responsável pelo Programa  
Dia 29 - Sessão Plenária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 5 de março de 2004.

  
Carlos Augusto Coêlho de Farias  
Secretário Executivo

Republicar por incorreção.

**PORTARIA N. 81-A /2004**

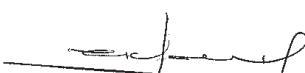
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR aos servidores **Eder Valente da Costa, Francisco Rodinéz de Araújo Silva, José Maria Vieira Neves** o pagamento de 44 horas extras, em decorrência dos trabalhos realizados na reforma do Plenário deste Poder, no mês de março do corrente exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de março de 2004.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 81-B /2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Luiz Gonzaga Alves**, o pagamento de 30 horas extras, em decorrência dos trabalhos realizados na reforma do Plenário deste Poder, no mês de janeiro do corrente exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de janeiro de 2004.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 81-C /2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR aos servidores **José Carlos Souza Magalhães e Sávio Reis Montenegro**, o pagamento de 30 horas extras, em decorrência dos trabalhos realizados na reforma do Plenário deste Poder, no mês de janeiro do corrente exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de janeiro de 2004.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 81-D /2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Francisco Auricélio Rêgo da Silva**, o pagamento de 40 horas extras, em decorrência dos trabalhos realizados na reforma do Plenário deste Poder, no mês de janeiro do corrente exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de janeiro de 2004.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 81-E /2004**

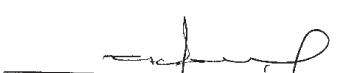
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Shelton Roberto Sampaio da Silva**, o pagamento de 43 horas extras, em decorrência dos trabalhos realizados na reforma do Plenário deste Poder, no mês de janeiro do corrente exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de janeiro de 2004.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 821 /2003**

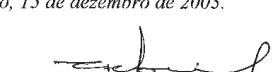
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora **Isailda Mapiana**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-13, do Gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 3 de novembro de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de dezembro de 2003.

  
**Carlos Augusto Coelho de Farias**  
 Secretário Executivo

Republicar por incorreção

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 821 /2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 2.8.2004 a 31.8.2004.

**NOMES**

	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ANTONIA GOMES MACHADO	1º.2.03 a 1º.2.04
AURICÉLIA DA SILVA SOARES	1º.11.02 a 1º.11.03
ANTONIO JOSÉ MALVEIRA DA SILVA	13.6.03 a 13.6.04
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE M. DA SILVA	15.3.02 a 15.3.03
DULCILENE JUNQUEIRA CRUZ	13.6.03 a 13.6.04
EDVALDO GUEDES	14.8.03 a 14.8.04
EDITE LIMA DE ALBUQUERQUE	20.3.03 a 20.3.04
EILE MARIA ASSIS THAUMATURGO	1.8.03 a 1.8.04
EXPEDITA MORAIS DA SILVEIRA	10.7.03 a 10.7.04
EDIRLEIDE WOLTER DE OLIVEIRA	15.1.03 a 15.1.04
KRISNA MENDONÇA FRANCO	1º.6.03 a 1º.6.04
FRANCISCA LUCAS DE OLIVEIRA	1º.3.03 a 1º.3.04
GERALDA LIMA DA SILVEIRA	14.8.03 a 14.8.04
FRANCISCA NONATO DE FIGUEIREDO	25.2.03 a 25.2.04
FRANCISCO RODINÉS DE ARAÚJO SILVA	16.6.02.a 16.6.03
GILDETE MELO DE SOUZA	14.8.03.a 14.8.04
JAYNE RODRIGUES TERÉNCIO DE SOUZA	15.2.03.a 15.2.04
JOÃO CARDOSO DA SILVA	1º.4.02 a 1º.4.03,

JOÃO FLORÊNCIO VIANA MESQUITA	1º.11.01 a 1º.11.02
JOÃO JOSÉ ROCHA ARAÚJO	1º.11.01 a 1º.11.02
JOSÉ ORLANDO DE ALBUQUERQUE	1º.6.02 a 1º.6.03
JOSÉ VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	1º.7.03 a 1º.7.04
JULIANA PATRÍCIO DO NASCIMENTO	1º.8.03 a 1º.8.04
JUCILEIDE MARIA SILVA E SOUZA	1º.6.03 a 1º.6.04
LEONILIA MESSIAS LIMA	1º.6.03 a 1º.6.04
MARIA DAS NEVES GONÇALVES	10.7.03 a 10.7.04
MARIA DE LOURDES DE SOUZA NUNES	15.3.03 a 15.3.04
MARIA HELENA ALVES DA SILVA	1º.6.03 a 1º.6.04
MARIA MIRANIR CORREIA MATOS	15.3.03 a 15.3.04
MARIA RUTH BATISTA DA SILVA	1º.5.03 a 1º.5.04
MARIA RAMID SAÍD GANUM CUNHA	1º.7.02 a 1º.7.03
MARIA ZENILDA DE SOUZA BANDEIRA	1º.7.03 a 1º.7.04
MARCIA NOGUEIRA SALES OLIVEIRA	1º.7.03 a 1º.7.04
MÔNICA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	1º.3.02 a 1º.3.03
NEY LÚCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	14.8.03 a 14.8.04
PEDRO EVENÍZIO LEITE DE MELO	1º.3.03 a 1º.3.04
ROMANA MARIA DE SOUZA MORAIS	13.6.03 a 13.6.04
RAIMUNDA DORALICE DE OLIVEIRA SILVA	15.6.02 a 15.6.03
SALVIO REIS MONTENEGRO	5.5.02 a 5.5.03
TÚLIO SÉRGIO GARCIA	10.8.03 a 10.8.04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de julho de 2004.

*Valderi de Oliveira e Silva*  
Secretário Executivo, em exercício

Republicar por incorreção

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 34 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor José Arivane Pereira da Costa, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-19, do Gabinete do Deputado Chagas Romão, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 02 de agosto de 2004.

*Valderi de Oliveira e Silva*  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 35 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de SP-EG-19 para SP-EG-15, da senhora Aurineide Pereira da Costa, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado Chagas Romão, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 2 de agosto de 2004.

*Valderi de Oliveira e Silva*

Secretário Executivo, em exercício

**PORTARIA N.º 36 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** trinta dias de férias regulamentares aos servidores, a seguir relacionados, da Estrutura de Gabinete dos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2.8.2004 a 31.8.2004.

**NOMES**

**PERÍODO AQUISITIVO**

CLAUDIA MEDEIROS PINHO	6.3.03 a 6.3.04
CLAUDIONOR DA SILVA PINHEIRO	3.2.03 a 3.2.04
DAYNANA PINTO DA SILVA	3.2.03 a 3.2.04
DORACY DO CARMO VALE	3.2.03 a 3.2.04
DORALICE OLIVEIRA DA CRUZ	3.2.03 a 3.2.04
FABIANA DA SILVA SOARES	6.3.03 a 6.3.04
GLEISON DA SILVA FERREIRA	3.1.03 a 3.1.04
IVETE OLIVEIRA MARTINS	6.3.03 a 6.3.04
LUIZ DE SOUZA PESSOA	2.5.03 a 2.5.04
LUIZ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	3.2.03 a 3.2.04
MARCEL ANGELO LIMA MOURÃO	3.2.03 a 3.2.04
MARCIO ROGERIO DAGNONI	6.3.03 a 6.3.04
MARIA DO SOCORRO DE O. MARQUES	31.1.02 a 31.1.03
MARIA DE FÁTIMA M. BEIRUTH	6.3.03 a 6.3.04
MARIA DELZANDIRA DA COSTA	3.1.03 a 3.1.04
MARIA JURANY FEIRE DA SILVA	3.2.03 a 3.2.04
MARTA JUNQUEIRA DA SILVA	2.5.03 a 2.5.04
MARIA DO CARMO S.D. DE LIMA	1.2.02 a 1.2.03
SAMIR FIGUEIREDO BESTENE	3.1.03 a 3.1.04
SILVIO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	3.2.03 a 3.2.04
SERENA ALVES MESSIAS	6.3.03 a 6.3.04
THIAGO FELIX DE MELO	3.2.03 a 3.2.04
WHENDY SNANK P.P. DA SILVA LIMA	3.2.03 a 3.2.04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 2 de agosto de 2004.

*Valderi de Oliveira e Silva*  
Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 37 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por imperiosa necessidade de serviço, o período de férias concedido ao servidor Carlos Augusto Coelho de Farias, Téc. Ass. Cult. Educacionais, CL."C", CÓD. PL-SJ-110, Ref. 54, referente ao período de 1º.4.2002 a 1º.4.2003, marcado para ter início a 15.7.04 a 13.8.04, ficando a fruição para uma nova data conveniente à administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 4 de agosto de 2004.

*Valderi de Oliveira e Silva*

Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 38 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor José Gilberto Chassot, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-13, do Gabinete do Deputado José

*Luis*, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 04 de agosto de 2004.



Carlos Augusto Coelho de Farias  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**P O R T A R I A N. 219 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **Ausimar Bernardino da Mota**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-13**, do Gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 04 de agosto de 2004.



Carlos Augusto Coelho de Farias  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**P O R T A R I A N. 220 /2004**

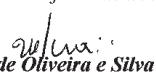
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora **Nara Regina Sandri Shafer**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG - 18**, junto ao Gabinete do Deputado **Elson Santiago**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de julho de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de julho de 2004.



Valderi de Oliveira e Silva

Secretário Executivo, em exercício

\*\*\*\*\*

**P O R T A R I A N. 221 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora **Antonia Erica Araújo Lira**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-13**, do Gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de agosto de 2004.



Carlos Augusto Coelho de Farias  
 Secretário Executivo

**P O R T A R I A N. 222 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **José Eliomar Araújo Marques**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-13**, do Gabinete do Deputado **Hélio Lopes**, integrante do Bloco Liberal Trabalhista - BLT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de agosto de 2004.



Carlos Augusto Coelho de Farias  
 Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**P O R T A R I A N. 223 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a Senhora **Taiane Nery Pinheiro Scherer**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG - 13**, junto ao Gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de agosto de 2004.



Carlos Augusto Coelho de Farias

Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**P O R T A R I A N. 224 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **Wilton Bleyne Chaves de Menezes**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG - 13**, junto ao Gabinete do Deputado **Hélio Lopes**, integrante do Bloco Liberal Trabalhista - BLT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de agosto de 2004.



Carlos Augusto Coelho de Farias  
 Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 225 /2004**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **Marcelo Vieira da Silva**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-20**, do Gabinete do Deputado **Francisco Viga**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de agosto de 2004.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

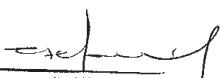
**PORTARIA N.º 226 /2004**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o Senhor **Nivardo Muller Damaseeno da Silva**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-19**, do Gabinete do Deputado **Francisco Viga**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de agosto de 2004.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 227 /2004**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-20** para **SP-EG-13**, da senhora **Denilda Rodrigues Vieira**, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado **Francisco Viga**, integrante do Bloco Socialista Cristão - BSC, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de agosto de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de agosto de 2004.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

**PORTARIA N.º 228 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Rita Maria Gonçalves de Souza**, Redator Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NM-307, Ref. 31, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para responder pela Gerência de Contabilidade, Controle e Execução Orçamentária DAS – 3, deste Poder, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de agosto de 2004.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 229 /2004**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Pedro Ferreira da Cruz**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-312, Ref. 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para responder pela Subsec. de Plan. Orç. e Finanças, deste Poder, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de agosto de 2004.

  
Carlos Augusto Coelho de Farias  
Secretário Executivo

**50ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA**

**Realizada em 17 de agosto de 2004**

**Presidência: Deputado SÉRGIO OLIVEIRA**  
**Secretaria: Deputado LUIZ CALIXTO**

**PRESENTES:** Deputados NALUH GOUVEIA, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA do PT; ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; DELORGEM CAMPOS, JOSÉ LUIS do BSC; HÉLIO LOPES, ROBERTO FILHO do BLT; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do PSDB; LUIZ CALIXTO do PDT; NOGUEIRA LIMA do PSC.

**AUSENTES:** JUAREZ LEITÃO, Pe. VALMIR FIGUEREDO do PT; EDVALDO MAGALHÃES do BPM; FRANCISCO VIGA do BSC; NILSON AREAL do BLT; ANTONIA SALES do PMDB; JOSÉ VIEIRA do PFL; JOSÉ BESTENE do PP; TARCÍSIO MEDEIROS do PPS.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## Expediente

**Mensagem N. 609/2004**, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei Complementar n. 4/2004, de autoria do Poder Executivo;

**Mensagem N. 610/2004**, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 1/2004, de autoria do Deputado Roberto Filho;

**Mensagem n. 611/2004**, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 4/2004, de autoria do Deputado Helder Paiva;

**Mensagem n. 612/2004**, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 14/2004, de autoria do Deputado Helder Paiva;

**Mensagem n. 613/2004**, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 39/2004, de autoria do Poder Executivo;

**Mensagem n. 614/2004**, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 23/2004, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães;

**Mensagem n. 615/2004**, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 24/2004, de autoria do Deputado Juarez Leitão;

**Mensagem n. 616/2004**, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 25/2004, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães;

**Mensagem n. 617/2004**, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 26/2004, de autoria do Deputado Helder Paiva;

**Mensagem n. 618/2004**, de autoria do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 30/2004, de autoria do Deputado Juarez Leitão;

**Mensagem n. 619/2004**, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 31/2004, de autoria do Deputado Juarez Leitão;

**Mensagem n. 620/2004**, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 32/2004, de autoria do Deputado Helder Paiva;

**OF/GA/N. 164/2004**, do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, informando que a Secretaria de Estado de Educação não possui creches nos municípios de Rio Branco e Sena Madureira;

**Ofício n. 85 – SFPC/GU/2004**, do comandante do comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Coronel Giovani Souza Filho, e do Subcomandante do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Major Antônio Cícero Motta Lima, encaminhando as seguintes informações sobre prazo de Validade e/ou Renovação de Registro: 1. O Comandante da 12ª Região Militar comunicou que, cumprindo orientação da Diretoria da Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), a partir de 1 de janeiro de 2004, a validade de Registro expedidos pela 12ª Região Militar será de doze meses, de acordo com o facultado pelo Art. 41 do Decreto n. 3.665, de 20 de novembro 00 (R-105); 2. O Pedido de Revalidação de Certificado de Registro deverá ser iniciado até três meses antes

do término da validade do Registro (parágrafo 1º do Art. 49 do R-105);

**OF/GP/ PMCS/AC/ N. 666/2004**, do Prefeito de Cruzeiro do Sul, José Delmar Santiago, reiterando solicitação feita através do OF/PMC/ N. 245/2004, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 02/03/2004;

**Ofício n. 41/GBDEM/2004**, do chefe de Gabinete do Deputado Edvaldo Magalhães, João Paulo Sampaio de Almeida, comunicando que o referido Deputado encontra-se doente, portanto não estará presente na Sessão do dia 17/08/2004;

**Indicação N. 76/2004**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Nalu Gouveia, solicitando a Secretaria de Estado de Educação, reforma, pintura e envio de mobília à Escola Estadual de Ensino Fundamental João de Deus Rodrigues, com funcionamento de pré a 8ª série, EJA, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª, situada no Pólo Dom Moacir, indo para o Bujari;

**Requerimento n. 73/2004**, de autoria da Deputada Nalu Gouveia, solicitando encaminhamento da carta em anexo, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Deputado João Paulo e Senador José Sarney, respectivamente.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Gostaríamos de registrar, com atraso, o aniversário do Deputado Moisés Diniz, ocorrido dia 11 de agosto. Ao nobre colega desejamos muitas felicidades e muita saúde.

## Pequeno Expediente

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, estou feliz por estar retornando ao trabalho e quero aproveitar esse curto espaço de tempo que disponho para dar entrada num Requerimento aqui, para que a Assembléia Legislativa encaminhe ao Deputado João Paulo, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Presidente do Senado, Senhor José Sarney, pedindo que seja tirado da pauta de votação o Projeto sobre o Conselho Federal de Jornalismo no Brasil. Eu não sei o que está acontecendo, pois tem hora que eu penso que nós supervalorizamos a categoria ou acabamos mentindo. Instituir um conselho é apelar demais. Se alguém se sente agredido pela Imprensa, que peça direito de resposta, mas cercear a Imprensa, isso é um absurdo. É coisa da época da ditadura. Isso não pode acontecer.

Eu sei que é difícil o trabalho da Imprensa. Eu mesma não estou podendo aparecer em alguns canais de televisão por determinação do Governado. Os jornalistas têm que estar livres para atuar.

Diz o Requerimento:

Ao Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Dirijo-me a Vossa Excelência, para manifestar minha total contrariedade à iniciativa do Poder Executivo Nacional, em tentar instituir o Conselho Federal de Jornalismo no Brasil.

Assim como os pássaros estão livres para voar, os jornalistas têm que estar livres para atuar. Instituir um conselho de jornalismo representa a expressão do autoritarismo e da intolerância, já expressada em atos como a expulsão da ilustre Senadora Heloísa Helena.

A informação sempre foi e sempre será para os povos, um direito universal, inalienável e indivisível.

A informação é o elo de integração da sociedade, a via de aproximação dos povos. Portanto, a informação tem que ser livre, autônoma e independente para ser sadia e servir ao Brasil.

O que o bom senso e a lógica racional aconselham que o Poder Executivo Federal recolha tão infeliz iniciativa. Há coisas mais relevantes no Brasil a serem encaminhadas ao Congresso Nacional, como: Os projetos de leis para regulamentar a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas; a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais; a tributação das grandes fortunas; a limitação dos juros bancários, conforme prevê o art. 192 da Constituição Nacional, isso é só para citar algumas das prioridades nesse maravilhoso País que tanto amamos e construímos todos os dias.

Rio Branco-Acre, 17 de Agosto de 2004.  
Profª Naluh Gouveia  
Deputada do Partido dos Trabalhadores

É preciso acordar o PT, o Presidente Lula tem que mandar para o Congresso e precionar sua base de sustentação, para que possamos fazer a tributação das grandes fortunas. Não podemos ficar apenas no discurso, fica feio. Sendo assim gostaria, Senhor Presidente, já que nossa bancada tem maioria para aprovar esse Requerimento, que fosse encaminhado à Câmara dos Deputados, ao Presidente João Paulo; ao Senador Federal, Senhor José Sarney, para que esse Projeto seja tirado de pauta, pois considero ultrajante.

Somos sabedores, pois, graças a Deus, tive oportunidade de estudar que não existe essa de neutralidade na Imprensa e sim as duas posições e é assim que agem os repórteres: Sandra, Charlene e Istalin. É tão legal, sádico e importante, mas é muito ruim sabermos que não podemos mostrar o nosso trabalho; não estou querendo com isso me promover, mas não poder aparecer porque “fulano” de tal, proíbe, é demais. E a instituição de Conselho em âmbito nacional é extremamente perigosa. E se a base do Partido dos Trabalhadores fosse ouvida, com certeza, estaria se posicionando, assim como eu estou.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, minha querida e amiga, combatente Deputada Naluh Gouveia, quero manifestar a minha satisfação e alegria em retornar aos debates depois de um longo período distante.

Não faltarão assuntos instigantes e provocantes que certamente chamarão a atenção da nossa valorosa Imprensa. Pena que ela não poderá dar a devida divulgação, não por falta de vontade, empenho ou criatividade, mas devido a um fato inédito proposto pelo Partido dos Trabalhadores, que é a criação de um conselho que se destina a censurar e fiscalizar as ações da Imprensa. No Estado do Acre, isso já não é novidade, visto que alguns jornais e emissoras de TV, por deliberação não dos seus jornalistas, mas dos proprietários dos jornais. Aqui, em nosso Estado há uma censura explícita. Redações de jornais são visitadas pelos assessores de comunicação, matérias são retiradas da pauta, muitas vezes os jornalistas são obrigados a desmentir o que afirmaram no dia anterior. E o que nos surpreende e nos deixa constrangido e indignado é que tudo isso parte de um partido que foi criado debaixo de peia, o qual sempre pregou a liberdade; sempre respeitou as diferenças e no momento em que chegou ao poder, passou a contrariar toda a lógica, todo o discurso que fez ganhar a simpatia do povo brasileiro.

Duas coisas fazem este país funcionar: a liberdade do Ministério Público e a autonomia dos Promotores, mesmo considerando que alguns querem aparecer mais que o fato, mas não deixaremos de considerar que muitas coisas foram corrigidas, e muitos exemplos foram dados pela autonomia que os Ministérios Públicos têm na condução das investigações. É exatamente o PT, que sempre foi o primeiro e grande beneficiário das denúncias acatadas pelo Ministério Público, o partido que, se revelou no poder e que está propondo a Lei da mordaça. Não satisfeitos e contentes propõem agora, com o apoio inclusive de alguns jornalistas a quem o Presidente Lula chamou covardes e que foi dito ontem no Jornal da Globo, fato que eu não concordo. A proposta é para que a Imprensa seja manietada, garroteada, censurada e fiscalizada, exatamente para não divulgar e não dar conhecimento à população da roubalheira, da corrupção e do tráfico de influência que se instalou no Governo do PT, os quais todos os dias a Imprensa está a declarar.

Fiz questão e agradeço a assessoria da Casa por me trazer a revista *Veja* onde há uma frase dos inspiradores do Partido dos Trabalhadores, quando ele diz o seguinte:

VLADIMIR ILYICH LENIN

“Por que deveríamos aceitar a liberdade de expressão e de Imprensa? Por que deveria um Governo, que está fazendo o que acredita estar certo, permitir que o critiquem? Ele não aceitaria a oposição de armas letais. Mas idéias são muito mais fatais que armas”.

THOMAS JEFFERSON

“Uma vez que a base de nosso Governo é a opinião do povo, nosso primeiro objetivo deveria ser mantê-la intacta. E, se coubesse a mim decidir se precisamos de um Governo sem Imprensa ou de uma Imprensa sem Governo, eu não hesitaria um momento em escolher a segunda situação”.

“Thomas Jeffersom (1743-1826) e Vladimir Lênin (1870-1924) foram líderes de revoluções que formularam regras básicas das sociedades que ajudaram a criar – os Estados Unidos e a União Soviética, respectivamente. As frases acima registram o pensamento de ambos sobre a liberdade de expressão. O ideário de Lenin resultou num regime em que a censura foi férrea e o silenciamento dos dissidentes, sistemático. As crenças de Jefferson, radicalmente opostas, traduzem-se ainda hoje nos editoriais dos grandes jornais americanos ou em libelos satíricos como *Fahrenheit 11* de setembro, do documentarista Michael Moore. Ou seja, num sistema em que sagrado não é o Governo, mas o direito de criticá-lo. Também por isso os Estados Unidos são o que são. Pela razão inversa, a União Soviética morreu”.

No dia em que se instalar a liberdade de Imprensa no Acre, e aqui eu faço uma ressalva a alguns jornais e a algumas emissoras como a TV Acre, TV Rio Branco e TV Quinari, às outras me desculpem, mas não posso citá-las em relação à liberdade de Imprensa. Se a Oposição tivesse acesso a esses canais e tempo para expor as mazelas desse Governo, certamente a história seria absolutamente diferente. A Rádio Difusora, Deputado Helder, há algum tempo não entrevista um Deputado de Oposição e quando o faz é para apresentar um projeto que não fede e nem cheira; quando o papel da Oposição é fiscalizar, cobrar e vigiar o Governo e isso já está sendo impedido. Imaginem os Senhores, quando essa lei for aprovada no Congresso Nacional e entrar em vigência. Os jornalistas passarão inclusive a responder judicialmente por afirmações que possam ter feito: é a volta a censura, é a volta

do controle da Imprensa. E o que nos deixa mais indignado e estarrecido é que isso poderia partir de qualquer partido, menos dos partidos que foram criados na adversidade, na luta, que foram criados debaixo de peia e que muitos de seus líderes foram presos, outros cerceados.

No momento em que poderia pôr em prática tudo aquilo que disse durante a sua construção, está agindo justamente ao contrário. Senhor Presidente, para finalizar, dizem os mais antigos e experientes, que o poder não transforma nem sobe à cabeça de ninguém. O poder revela. E o Partido dos Trabalhadores está se revelando. Está mostrando a sua verdadeira faceta para a população brasileira. Está se revelando como o Partido que quer o controle do Ministério Público e a censura à Imprensa; também quer monitorar as informações, porque não suporta as investigações e as denúncias que estão pipocando todo os dias através da Imprensa.

(Sem revisão do orador)

**Deputado NOGUEIRA LIMA** (Líder do PSC) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Nalu Gouveia, companheiros na galeria, companheiros da Imprensa, o debate sobre a lei de Imprensa é muitos importante. Eu vi o Presidente Lula na visita que fez aqui, quando foi ao Peru, destratar os jornalistas, dizendo que a medida ia continuar no Congresso Nacional. Então eu acho, que nós já tivemos tantas decepções e a decepção maior que o povo brasileiro teve, foi quando ele cortou a condição do brasileiro ganhar um dinheirinho a mais, quando da votação do salário mínimo.

Então não é de se estranhar essas medidas desse partido que usa a força para impor, como era na ditadura. Aqui no Estado estão agindo do mesmo jeito com a Imprensa, então não é de se estranhar, nós da Oposição, temos é que brigar. Povo de Rio Branco, não deixe que volte a acontecer o que acontecia no passado. Então, fica aqui o meu apoio à Deputada Nalu Gouveia, ao Deputado Luiz Calixto, pois temos que mostrar para essas pessoas o discurso real, o discurso da seriedade, da honestidade e da dignidade.

Quero deixar registrado que na próxima semana estarei apresentando um Requerimento ao INSS. Senhor Presidente, V. Exa. que também conhece um pouco da área rural sabe que hoje está acontecendo um problema muito sério no nosso Estado. O Governo do Estado deveria olhar com bastante carinho para essa questão. O desemprego está muito grande na área rural por imposição do INSS. Esse órgão está exigindo que os pequenos, grandes e médios produtores construam casas, barracões para abrigar pessoas que trabalham em suas propriedades.

Ora, se você vai derrubar um hectare de terra e leva um cidadão da periferia para prestar serviços por dez, quinze dias, o proprietário tem que fazer essa construção e ainda assinar a Carteira de Trabalho. Entãõ por conta disso está havendo uma debandada da área rural, é só ir lá no mercado da 6 de Agosto, na Casa 7, no mercado novo e ver a quantidade de caminhão que está chegando, da área rural, com pessoas desempregadas, porque todos os proprietários de terra estão mandando seus empregados embora e a nossa periferia está ficando cheia de pessoas desempregadas. Esse é o período onde todo mundo vem aqui à Capital pegar pessoas para trabalhar no campo e, hoje, está havendo uma inversão, porque o INSS diz que é trabalho forçado o que as pessoas estão fazendo. Esse pessoal que trabalha nas fazendas são pessoas humildes que não têm emprego realmente. Senhores Deputados, isso vai gerar mais violência na nossa cidade.

Portanto, nós estamos preocupados, então enviamos um ofício ao Ministério do Trabalho para que verifique com bons olhos, essa questão a fim de não aumente o desemprego

em nosso Estado. E que o Governo faça alguma coisa, já que ele é representante do Partido dos Trabalhadores.

(Sem revisão do orador)

## Grande Expediente

**Deputada NALUH GOUVEIA** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu gostaria de convidar todos os Deputados, e quero dizer que de agora em diante quando eu for convidada para alguma coisa, estender o convite a todos Deputados, já que nós trabalhamos aqui. E também porque eu acho legal chamar todo mundo.

Hoje tem a inauguração do ramal das Chácaras, na Vila Campinas. Esse foi um trabalho super interessante que o nosso gabinete fez nas 171 chácaras, as quais estavam fora do programa. Então as pessoas foram ao nosso gabinete e nós fizemos um levantamento desde a época do Senhor Osvaldo, lá na Eletroacre, ainda na época do programa Luz no Campo. E hoje, nós conseguimos levar energia graças a Deus, através do programa Luz Para Todos para 171 chácaras. Também haverá a inauguração da energia no ramal Samaúma, esse não fomos nós que pedimos. No caso do ramal das Chácaras vai ser hoje às 17 horas e no ramal Samaúma será às 18 horas. Amanhã será lá na Alcoobras. Hoje é só do Samaúma e da Vila Campinas.

Senhor Presidente, eu quero aproveitar para dizer que eu passei dois dias visitando Sena Madureira e fiquei muito feliz; primeiro por voltar a Sena Madureira e ver os problemas existentes ali. Eu sou assim. Eu acho que Deputado e Vereador são os olhos dos problemas, eu acho que é isso. O poder público, muitas vezes, Governador, Prefeito, não vêem certos problemas. Então, nós Parlamentares temos que ir lá para ver e passar para o poder público. E Senhor Presidente, companheiro Sérgio Oliveira, eu quero lhe fazer uma proposta, hoje, publicamente, a idéia é a seguinte: ali existe uma área chamada Boca do Caité, qual está localizada entre os Estado do Amazonas e do Acre. Você atravessa o rio e já está em Sena Madureira. No ramal 2km é um problema, porque só tem até a 7ª série na Escola Anjo da Guarda. Então, os meninos da 8ª série e do 2º grau precisam atravessar o rio para estudarem em Sena Madureira. Portanto, o que falta ali, Charlene, é uma ponte.

Senhor Presidente, estou hoje falando publicamente, porque o Governador Jorge Viana não reconhece o que nós pedimos. É triste e ruim isso que eu vou falar, mas eu estou publicamente fazendo um desafio para o senhor. Vamos pedir uma audiência com o Governador, junto com o Carlos do BASA, o Negão, para que o Governador Jorge mande fazer uma ponte. A idéia é a seguinte: se essa ponte não for feita pelo Governo do Estado do Acre; eu proponho que eu o Senhor e qualquer Deputado que queira nós acompanhar, peçamos uma audiência com o Governador do Amazonas, para dizer-lhe: Senhor Governador, vamos fazer aquela ponte. Se não dar para fazermos em parceria, mas vamos fazer de outra forma, porque não dar, Deputado Moisés, é ultrajante vermos quinhentas e poucas famílias isoladas num ramalzinho ruim que tem apenas dois quilômetros. Os meninos voltam 10, 11 horas da noite para atravessarem o rio, o qual quando está seco, Deputado José Luis, é muito legal, pois podemos até atravessá-lo a nado, mas quando ele está cheio, é uma barra. Além, Stalim, da escuridão no ramal. Então V. Exas sabem qual é o problema? Muitas vezes as pessoas dizem: a Nalu é isso, a Nalu é aquilo; mas essa é a nossa função. E o nosso trabalho é ver os problemas e colocar aqui, na Assembléia legislativa para que o poder público resolva-os.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Obrigado pelo aparte, eu gostaria apenas de dizer que sou totalmente solidário à sua sugestão, mas gostaria de dar uma outra sugestão. Se as pessoas que efetivamente utilizam essa ponte morarem no Acre e estiverem produzindo para os acreanos, nós temos que ter muito cuidado, se não o Governador do Amazonas pode nos responder assim: procurem o Governador de vocês. Nós corremos o risco de receber do Governador do Amazonas essa resposta que será considerada por mim como agressiva. A responsabilidade de atender os acreanos e de fazer alguma coisa pelos acreanos é do Governador do Acre, portanto, Deputada Naluh Gouveia, eu sou signatário desse pedido de audiência. Eu gostaria muito de participar de uma audiência com o Governador Jorge Viana para dizer-lhe que o fato de termos que nos dirigir ao Governador do Amazonas pode funcionar como uma desmoralização para o seu Governo, e mesmo sendo da Oposição, eu não gostaria de submeter o nosso Governador a esse constrangimento. Eu acho que o pedido de V. Exa. e do Deputado Sérgio Oliveira, ele certamente atenderá.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) – Na verdade, Deputado Calixto, a área é do Amazonas. Lá o nosso Governador e o Secretário Binho, que é uma figura que temos sempre que preservar; nós pedimos para fazerem uma reforma na escola e foi feita. A escola foi construída pelo Governo do Acre em território do Amazonas, inclusive foi um pedido nosso. Infelizmente, não me chamaram para a inauguração, mas não tem problema. O importante é que tenha sido feita. Agora a idéia que haja uma parceria entre o Governo do Acre e o Governo do Amazonas, porque é muito sofrimento para aquelas pessoas. A ponte pode até ser pequeninha, o que não dá e para ficar sem ponte. Aquelas pessoas estarem pegando catraia e diariamente expondo à vida aos perigos, quando as crianças e os adolescentes vem estudar, é muito difícil. Eu me sinto muito à vontade para fazer esse pedido, Deputado Sérgio Oliveira, porque eu sou professora, e quando eu faço um pedido aqui, é porque, antes de tudo, estou visando a questão da Educação. Eu fico extremamente preocupada com essa situação na Boca do Caité.

Senhor Presidente, eu também vi outra coisa problemática: a estrada do Chicorema. São trinta quilômetros para chegar na casa do Senhor José Sousa. Nós fizemos os trinta quilômetros em duas horas de Toyota e mesmo de Toyota foi difícil. Nós temos, também que encaminhar esse pedido ao Governador e à Prefeita de Sena Madureira.

Nós não podemos colocar os problemas do povo na questão das briguinhas. O FPE está aí, o FPM também. Então o que nós precisamos é resolver o problema da população. Na segunda quinzena de agosto, em pleno mês de seca, nós gastaríamos duas horas de Toyota, num ramal que pode ser uma área da Prefeitura ou do Estado, mas quem necessita dos benefícios são os moradores do Chicorema. Nós Deputados não temos que entrar nessa briga de quem é a área. A idéia é encaminhar um documento para a Prefeita, um para o Governador, outro para o Presidente da república e outro para o Papa, para todo mundo, pois o que não dar é para gastarmos duas horas para andarmos trinta quilômetros de Toyota. Eu contei, Deputado Helder, quantas vezes o homem conseguiu colocar a Toyota na terceira, foi uma vez, e isso na segunda quinzena de agosto. O carro foi na maior parte do tempo na segunda, uma Toyota só foi uma vez em terceira.

O que eu estou querendo colocar aqui, Deputado Helder Paiva, é que nós somos os olhos da população. Se nós não estivéssemos atentos aos problemas que afigem a

população, ao sofrimento das pessoas e colocar aqui para o poder público resolver; nós não estaremos sendo leais com o princípio básico que motivou a nossa votação. Nós fomos eleitos para ajudar o Poder Executivo a governar, mostrando-lhe os problemas da população, por isso que eu expus esses problemas aqui. Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (BPM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, está aqui em minhas mãos um jornalzinho da SEATER, lindo colorido, com algumas fotos de Senhores e Senhoras sentados. Acho que devem fazer parte de algum cursinho, tem até a foto de uma criança muito bonitinha, escrevendo, Deputado Helder Paiva. Abrimos o jornal e vemos produtores rurais fazendo curso. Está lindo. Só que esses cursos são feitos para quem mora em Rio Branco, porque eu cheguei de Tarauacá ontem, e lá, há três anos estamos brigando para conseguir, Deputado Hélio Lopes, um milhão de reais do BASA para os produtores do Esperança, que era uma área do cinco Estrelas, até o Roberto Carlos era sócio.

Nós ocupamos, como diz à Direita e colocamos lá trezentas famílias. Aí passamos três anos para conseguir fazer 130 financiamentos com esse dinheiro, Deputada Naluh, porque a SEATER não mandava os técnicos. Aí Deputado Nogueira Lima, o BASA liberou setenta, porque tem os bacanas, os babacas burocratas de ar-condicionado em tudo que é Governo, inclusive no nosso. Mandaram os setenta projetos para Rio Branco, mas vocês sabem quantos projetos a SEATER de Rio Branco cortou dos setenta, Senhores Deputados? Sessenta e um. Portanto, só deixou nove. Então esse um milhão vai voltar. Eu não ia falar, vim apenas comunicar publicamente, porque eles argumentaram que estão fazendo mais pela pecuária do que pela agricultura familiar. Sabe qual é a pecuária praticada por um coitado lá de Tarauacá, Deputado Nogueira Lima? É um boi de arrasto para poder transportar a produção. Como lá o nome do boi de arrasto virou pecuária; eu vim comunicar oficialmente que, se a SEATER de Rio Branco, que é uma indicação do Deputado Nilson Mourão, não resolver esse problema, eu vou voltar para Tarauacá e vamos fechar a BR-364. Eu já enfrentei isso sem mandato, se quiserem mandar a polícia podem fazê-lo; mas nós vamos fechar a BR-364 entre Tarauacá e Feijó, se não resolverem esse problema.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

## Ordem do Dia

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 72, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Solicita encaminhamento da carta em anexo, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Deputado João Paulo e Senador José Sarney, respectivamente”.

Em discussão, não houve oradores.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos a Deputada Naluh Gouveia que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 73, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Solicita encaminhamento da carta em anexo, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Deputado João Paulo e Senador José Sarney, respectivamente”.

Em discussão, não houve oradores.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Comunicamos a Deputada Naluh Gouveia que seu Requerimento foi deferido.

Está encerrada a ordem do Dia.

## Explicação Pessoal

(Não houve oradores inscritos).

## Diversos



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 01/2004

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Acre

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades ECT, em âmbito regional.

Despesa: P.T. – 10100101031000120010000  
E.D. – 339039

Valor Estimado: R\$ 6.360,00 ( seis mil trezentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 09.08.2004

Signatários: Pela Assembléia Legislativa: Mesa Diretora, composta pelo Dep. SÉRGIO OLIVEIRA - Presidente, Dep. RONALD POLANCO, 1º Secretário e Dep. MOÍSES DINIZ, 2º Secretário. Pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Srs. Lucindo Pereira da Silva, Diretor Regional e Márcio Caldeira Junqueira, Gerente de Vendas no Atacado.

Ata da 47ª Sessão Ordinária Deliberativa da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 13 de julho de 2004.

Presidência: Deputado **Helder Paiva**

Secretaria: Deputado **Delorgem Campos**

Às dez horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **Helder Paiva**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício, secretariada pelo Deputado **Delorgem Campos**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Taumaturgo Lima**, **Naluh Gouveia**, **Pe. Valmir Figueiredo** e **Ronald Polanco**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago** e **Moisés Diniz**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **Francisco Viga** e **José Luis**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Hélio Lopes**, **Nilson Areal** e **Roberto Filho**, do Bloco Liberal Trabalhista – BLT; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão – PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; ausentes os Deputados **Juarez Leitão** e **Sérgio Oliveira**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições. O Expediente do Dia constou de: **GABJU/OF N. 457/2004**, do Juiz de Direito da 2ª Vara da Família da Comarca de Rio Branco, Laudivon de Oliveira Nogueira, determinado o desconto, mensal, na folha de pagamento do servidor Erivaldo José Costa de Castro, a título de pensão alimentícia provisória, da importância correspondente a trinta por cento da remuneração e gratificação natalina, deduzidos os encargos obrigatórios, devendo dita quantia ser depositada na conta bancária n. 39.660-5,

agência 2359-0, Banco do Brasil S/A, em nome de Luciana Cristina Aguiar de Castro; **Ofício N. 661/ESCPA/2004**, do Secretário do Tribunal do Júri, Eleutério Gomes da Silva Neto, comunicando que o Juiz-Presidente do Tribunal do Júri, dispensou dos trabalhos do Júri os servidores Carlos Augusto Coelho de Farias e Antônio José Malveira da Silva, lotados neste Poder; informando ainda, que o servidor Antônio José Malveira da Silva esteve presente à sessão de julgamento realizada no dia 05 do corrente mês; **Ofício Circ. N. 7/GABJU/2004**, do Juízo eleitoral da 1ª Zona do Estado do Acre, informando que o referido órgão está desenvolvendo uma Campanha do Mesário Voluntário e, para tanto, foram confeccionados folders e cartazes, dos quais enviou exemplares requerendo ampla divulgação; **Ofício Circular/ASPAM M. 1/2004**, do Presidente da Associação do Parlamento Amazônico – ASPAM, Deputado Árton Cascavel – PPS/RR, informando que assumiu a Presidência da Associação do Parlamento Amazônica - ASPAM, em eleição ocorrida dia 27 de maio de 2004, na Cidade de João Pessoa – PB, durante a VIII conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, tendo como Vice-Presidente o Deputado Estadual César Halum – PFL, da Assembléia de Tocantins e como Secretário Geral o Deputado Estadual Eron Bezerra, do PC do B, da Assembléia do Amazonas e, solicitou agendar com esta Casa de Leis visita da Direção da referida Associação, para contatos de interesse mútuo, oportunidade em que esta Assembléia escolherá um representante para compor o Conselho da ASPAM; **Requerimento N. 70/2004**, de autoria do Deputado José Luís, solicitando a retirada dos Projetos de Lei n. 12/2004 e 17/2004, de sua autoria; **Indicação N. 75/2004**, do Deputado Helder Paiva, solicitando ao Departamento de Rede da Empresa de Telecomunicações TIM – Telecom Itália Móbil, na pessoa do Senhor Paulo Mine, que inclua no programa de expansão de 2004, o Município de Plácido de Castro; **Projeto de Lei N. 35/2004**, de autoria do Deputado José Luís, o qual “Veda o corte no fornecimento dos serviços essenciais por atraso no pagamento das tarifas e determina aos órgãos competentes que emitam aos seus usuários, extrato anual pormenorizado de quitação de débitos com água, luz, telefone e habitação e dá outras providências”; **Mensagem N. 593/2004**, do Governador do Estado do Acre, em exercício, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, comunicando que sancionou o Projeto de Lei Complementar N. 3/2004, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a progressão por desempenho no cargo dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde” e; **Mensagem N. 594/2004**, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa de Autonomia Financeira das escolas públicas estaduais”. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, informou aos Nobres Deputados que suspenderia a Sessão por tempo indeterminado, para que os membros das Comissões de Orçamento e Finanças, de Constituição e Justiça, pudessem analisar todos os Projetos pendentes na Casa. (Pausa). Reaberta a Sessão, aberta a **Ordem do Dia**, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei N. 14/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, o qual “Concede o Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Senhora Clarisse Baptista Lavocat e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao plenário que tendo o referido Projeto mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso n. 4/2004**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, a qual manifesta “Moção de Aplauso à Equipe Gestora do Instituto São José, representada pelas educadoras Ir. Maria Cirlanda Pinto da Costa e Ir. Maia Regina Mollinette, Diretora e Vice-diretora respectivamente, pela passagem dos 46 anos de serviços educacionais prestados a Comunidade Acreana”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovada por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as

devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 3/2004**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, a qual manifesta “Moção de Aplauso à Organização Acreana Amazonlin K. Org. por seus esforços na Campanha “O Cupuaçu é Nosso”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovada por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. Em **Questão de Ordem**, a Deputada **Naluh Gouveia**, do PT, ressaltou que a pedido da Central Única dos Trabalhadores seria realizado, no auditório da Assembléia, um debate sobre reintegração de terra, mas como o Presidente da CUT teve que ir à Transacreana não será possível realizar a reunião, mas seria importante que a Comissão de Direitos Humanos estivesse presente em qualquer tomada de decisão sobre reintegração de terra. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, frisou que, como bem esclareceu a Deputada **Naluh Gouveia**, foi cancelada a reunião da Comissão de Direitos Humanos que seria realizada, às quinze horas no auditório deste Poder. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 5/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, a qual manifesta “Moção de Aplauso ao Laboratório de Análises Clínicas Dr. Luiz Augusto, pelo merecido reconhecimento outorgado pelo SEBRAE/AC, Prêmio Acreano de Qualidade e Competitividade. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 8/2004**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, o qual “Institui a Comenda da Florestania Indígena Suero Kaxinaú e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezenove votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 6/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, a qual manifesta “Moção de Aplauso a empresa KI Legal. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezenove votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei N. 1/2004**, de autoria do Deputado Roberto Filho, o qual “Concede Título de cidadão Acreano ao Ilustríssimo Sr. Sebastião Melo de Alencar”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezenove votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 4/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, o qual “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Agenor Mariano e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezenove votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 11/2004**, de autoria da Deputada **Naluh Gouveia**, a qual manifesta “Moção de Aplauso a Equipe Gestora da Escola de Ensino Fundamental Neutel Maia, representada pelas educadoras Jussara Bonfim do Nascimento, Maria da Conceição Gomes Melo e Maria de Fátima Moreno, pela passagem dos 47 anos de serviços educacionais prestados à comunidade acreana”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezenove votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 7/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, a qual manifesta “Moção de Aplauso à Empresa Íris Tavares, pelo merecido reconhecimento outorgado pelo Sebrae/AC, Prêmio Acreano de Qualidade e Competitividade”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências.

leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei N. 3/2004**, de autoria do Deputado Hélio Lopes, o qual “Estabelece a obrigatoriedade do Registro do Grupo Sanguíneo e do fator RH nos uniformes dos trabalhadores que menciona e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezenove votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 8/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, a qual manifesta “Moção de Aplauso ao Laticínios Fronteira, pelo merecido reconhecimento outorgado pelo Sebrae/AC, Prêmio Acreano de Qualidade e Competitividade. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezenove votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei N. 19/2004**, de autoria da Deputada **Naluh Gouveia**, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Identificação da Tipagem Sanguínea na Célula de Identidade, nos cadastros de Escolas, Hospitais, Centros e Postos de Saúde, Cartórios e outros Órgãos Públicos em todo o Estado do Acre”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 15/2004**, de autoria do Deputado Hélio Lopes, o qual “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 9/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, a qual manifesta “Moção de Aplauso ao Centro de Beleza Potiguar, pelo merecido reconhecimento outorgado pelo Sebrae/AC, prêmio Acreano de Qualidade e Competitividade”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 2/2004**, de autoria da Deputada **Naluh Gouveia**, a qual manifesta “Moção de Aplauso ao Professor João Batista de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Vestibular – Copeve”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por dezoito votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei N. 5/2004**, de autoria do Deputado Hélio Lopes, o qual “Incentiva a implantação da coleta seletiva de lixo nas escolas públicas do Estado do Acre e dá outras providências”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por vinte votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado a **Moção de Aplauso N. 10/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, a qual manifesta “Moção de Aplauso a empresa SKILL Inglês e Espanhol, pelo merecido reconhecimento outorgado pelo Sebrae/AC, prêmio Acreano de Qualidade e Competitividade”. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por vinte votos. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, do **Requerimento N. 69/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, que solicita, em face a instauração do Inquérito N. 18 – Classe 18, em trâmite no Pleno do Tribunal de Justiça, originado de denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Acre, em desfavor do Deputado Luiz Gonzaga Alves Filho, a sustação da ação, nos termos do § 2º, do art. 40, da Carta Acreana c/c § 3º, do art. 53, da Magna Carta Especial. Em discussão, não houve oradores. O Senhor Presidente, **Helder**

Paiva, comunicou ao plenário que a votação seria nominal e solicitou ao Senhor Secretário proceder à chamada para verificação de quorum. O Senhor Secretário procedeu à chamada na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores – PT: Deputados: **Juarez Leitão** – ausente, **Naluh Gouveia** – presente, **Pe. Valmir Figueiredo** – presente, **Ronald Polanco** – ausente, **Taumaturgo Lima** – presente; Bloco Popular Mobilizador – BPM: Deputados **Edvaldo Magalhães** – presente, **Elson Santiago** – presente, **Moisés Diniz** – presente, **Sérgio Oliveira** – ausente; Bloco Socialista Cristão – BSC: Deputados: **Delorgem Campos** – presente, **Francisco Viga** – presente, **José Luís** – presente; Bloco Liberal Trabalhista – BLT: Deputados: **Hélio Lopes** – presente, **Nilson Areal** – presente, **Roberto Filho** – presente; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB: Deputados: **Antonia Sales** – presente; **Chagas Romão** – presente; Partido da Social Democracia Brasileira PSDB: Deputados: **Luiz Gonzaga** – presente; **Helder Paiva** – Presente; Partido da Frente Liberal – PFL: Deputado **José Vieira** – presente; Partido Progressista – PP: Deputado **José Bestene** – presente; Partido Democrático Trabalhista – PDT: Deputado **Luiz Calixto** – presente; Partido Social Cristão – PSC: Deputado **Nogueira Lima** – presente; Partido Popular Socialista – PPS: Deputado **Tarcísio Medeiros** – presente. Foi constatada a presença de 21 (vinte e um) Deputados em plenário. O Senhor Secretário procedeu à chamada para votação na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores – PT: Deputados: **Naluh Gouveia**, sim; **Pe. Valmir Figueiredo** – sim; **Taumaturgo Lima** – sim. Bloco Popular Mobilizador – BPM: Deputados: **Edvaldo Magalhães** – sim; **Elson Santiago** – sim; **Moisés Diniz** – sim; Bloco Socialista Cristão – BSC: Deputados: **Delorgem Campos** – sim; **Francisco Viga** – sim; **José Luís** – sim; Bloco Liberal Trabalhista – BLT: Deputados: **Hélio Lopes** – sim; **Nilson Areal** – sim; **Roberto Filho** – sim; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB: Deputados: **Antonia Sales** – sim; **Chagas Romão** – sim; Partido da social Democracia Brasileira – PSDB: Deputados: **Luiz Gonzaga** – abstenção; **Helder Paiva** – sim; Partido da Frente Liberal – PFL: Deputado **José Vieira** – sim; Partido Progressista – PP: Deputado **José Bestene** – sim; Partido Democrático Trabalhista – PDT: Deputado **Luiz Calixto** – sim; Partido Social Cristão – PSC: Deputado **Nogueira Lima** – sim; Partido Popular Socialista – PPS: Deputado **Tarcísio Medeiros** – sim. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao plenário que o resultado da votação foi o seguinte: 20 (vinte) votos a favor do Relator e 1 (uma) abstenção, do Deputado Hélio Lopes. E, face o resultado da votação fica sustado o pedido para processar o Deputado Hélio Lopes. Sendo assim, a Mesa comunicará a decisão ao Tribunal de Justiça. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 71/2004**, de autoria do Senhor Manoel Adolfo Costa, Vice-Presidente do PTB, solicitando, em face a instauração do Inquérito N. 9/2002-classe I a III, em trâmite no Pleno do Tribunal de Justiça, originado de denúncia oferecido pelo Ministério Público do Estado do Acre, em desfavor do Deputado Roberto Barros Filho, a sustação da ação, nos termos do § 2º, do art. 40, da Carta Acreana c/c § 3º, do art. 53, da Magna Carta Especial. Em discussão, não houve oradores. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a votação seria nominal e solicitou ao Senhor Secretário proceder a chamada para verificação de quorum. A seguir, o Senhor Secretário procedeu a chamada na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores – PT: Deputados: **Juarez Leitão** – ausente, **Naluh Gouveia** – presente, **Pe. Valmir Figueiredo** – presente, **Ronald Polanco** – ausente, **Taumaturgo Lima** – ausente; Bloco Popular Mobilizador – BPM: Deputados **Edvaldo Magalhães** – presente, **Elson Santiago** – presente, **Moisés Diniz** – presente, **Sérgio Oliveira** – ausente; Bloco Socialista Cristão – BSC: Deputados: **Delorgem Campos** – presente, **Francisco Viga** – presente, **José Luís** – presente; Bloco Liberal Trabalhista – BLT: Deputados: **Hélio Lopes** – presente, **Nilson Areal** – presente, **Roberto Filho** – presente; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB: Deputados: **Antonia Sales** – presente; **Chagas Romão** – presente; Partido da Social Democracia Brasileira PSDB: Deputados: **Luiz Gonzaga** – presente; **Helder Paiva** – Presente; Partido da Frente Liberal – PFL: Deputado **José Vieira** – presente; Partido Progressista – PP: Deputado **José Bestene** – presente; Partido Democrático Trabalhista – PDT: Deputado **Luiz Calixto** – presente; Partido Social Cristão – PSC: Deputado **Nogueira Lima** – presente; Partido Popular Socialista – PPS: Deputado **Tarcísio Medeiros** – presente. Foi constatada a presença de 20 (vinte) Deputados em plenário. O Senhor Secretário procedeu a chamada para votação na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores – PT: Deputados: **Naluh Gouveia** – com o relator; **Pe. Valmir Figueiredo** – com o relator; Bloco Popular Mobilizador – BPM: Deputados: **Edvaldo Magalhães** – com o relator; **Elson Santiago** – com o relator; **Moisés Diniz** – com o relator; Bloco Socialista Cristão – BSC: Deputados: **Delorgem Campos** – com o relator; **Francisco Viga** – com o relator; **José Luís** – com o relator; Bloco Liberal Trabalhista – BLT: Deputados: **Hélio Lopes** – com o relator; **Nilson Areal** – com o relator; **Roberto Filho** – com o relator; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB: Deputados: **Antonia Sales** – com o relator; **Chagas Romão** – com o relator.

Partido Popular Socialista – PPS: Deputado **Tarcísio Medeiros** – presente. Foi constatada a presença de 21 (vinte e um) Deputados em plenário. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que em decorrência da votação a Sessão seria prorrogada até o término da Ordem do Dia. A seguir o Senhor Secretário procedeu a chamada para votação na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores – PT: Deputados: **Naluh Gouveia** – com o relator; **Pe. Valmir Figueiredo** – com o relator; **Taumaturgo Lima** – com o relator; Bloco Popular Mobilizador – BPM: Deputados: **Edvaldo Magalhães** – com o relator; **Elson Santiago** – com o relator; **Moisés Diniz** – com o relator; Bloco Socialista Cristão – BSC: Deputados: **Delorgem Campos** – com o relator; **Francisco Viga** – com o relator; **José Luís** – com o relator; Bloco Liberal Trabalhista – BLT: Deputados: **Hélio Lopes** – abstenção; **Nilson Areal** – com o relator; **Roberto Filho** – com o relator; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB: Deputados: **Antonia Sales** – com o relator; **Chagas Romão** – com o relator; Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB: Deputados: **Luiz Gonzaga** – com o relator; **Helder Paiva** – com o relator; Partido da Frente Liberal – PFL: Deputado **José Vieira** – com o relator; Partido Progressista – PP: Deputado **José Bestene** – com o relator; Partido Democrático Trabalhista – PDT: Deputado **Luiz Calixto** – com o relator; Partido Social Cristão – PSC: Deputado **Nogueira Lima** – com o relator; Partido Popular Socialista – PPS: Deputado **Tarcísio Medeiros** – com o relator. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que o resultado da votação foi o seguinte: 20 (vinte) votos a favor do Relator e 1 (uma) abstenção, do Deputado Hélio Lopes. E, face o resultado da votação fica sustado o pedido para processar o Deputado Hélio Lopes. Sendo assim, a Mesa comunicará a decisão ao Tribunal de Justiça. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento N. 71/2004**, de autoria do Senhor Manoel Adolfo Costa, Vice-Presidente do PTB, solicitando, em face a instauração do Inquérito N. 9/2002-classe I a III, em trâmite no Pleno do Tribunal de Justiça, originado de denúncia oferecido pelo Ministério Público do Estado do Acre, em desfavor do Deputado Roberto Barros Filho, a sustação da ação, nos termos do § 2º, do art. 40, da Carta Acreana c/c § 3º, do art. 53, da Magna Carta Especial. Em discussão, não houve oradores. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, comunicou ao Plenário que a votação seria nominal e solicitou ao Senhor Secretário proceder a chamada para verificação de quorum. A seguir, o Senhor Secretário procedeu a chamada na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores – PT: Deputados: **Juarez Leitão** – ausente, **Naluh Gouveia** – presente, **Pe. Valmir Figueiredo** – presente, **Ronald Polanco** – ausente, Bloco Popular Mobilizador – BPM: Deputados **Edvaldo Magalhães** – presente, **Elson Santiago** – presente, **Moisés Diniz** – presente, **Sérgio Oliveira** – ausente; Bloco Socialista Cristão – BSC: Deputados: **Delorgem Campos** – presente, **Francisco Viga** – presente, **José Luís** – presente; Bloco Liberal Trabalhista – BLT: Deputados: **Hélio Lopes** – presente, **Nilson Areal** – presente, **Roberto Filho** – presente; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB: Deputados: **Antonia Sales** – presente; **Chagas Romão** – presente; Partido da Social Democracia Brasileira PSDB: Deputados: **Luiz Gonzaga** – presente; **Helder Paiva** – Presente; Partido da Frente Liberal – PFL: Deputado **José Vieira** – presente; Partido Progressista – PP: Deputado **José Bestene** – presente; Partido Democrático Trabalhista – PDT: Deputado **Luiz Calixto** – presente; Partido Social Cristão – PSC: Deputado **Nogueira Lima** – presente; Partido Popular Socialista – PPS: Deputado **Tarcísio Medeiros** – presente. Foi constatada a presença de 20 (vinte) Deputados em plenário. O Senhor Secretário procedeu a chamada para votação na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores – PT: Deputados: **Naluh Gouveia** – com o relator; **Pe. Valmir Figueiredo** – com o relator; Bloco Popular Mobilizador – BPM: Deputados: **Edvaldo Magalhães** – com o relator; **Elson Santiago** – com o relator; **Moisés Diniz** – com o relator; Bloco Socialista Cristão – BSC: Deputados: **Delorgem Campos** – com o relator; **Francisco Viga** – com o relator; **José Luís** – com o relator; Bloco Liberal Trabalhista – BLT: Deputados: **Hélio Lopes** – com o relator; **Nilson Areal** – com o relator; **Roberto Filho** – com o relator; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB: Deputados: **Antonia Sales** – com o relator; **Chagas Romão** – com o relator.

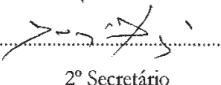
relator; Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB: Deputados: **Luiz Gonzaga** – com o relator; **Helder Paiva** – com o relator; Partido da Frente Liberal – PFL: Deputado **José Vieira** – com o relator; Partido Progressista – PP: Deputado **José Bestene** – com o relator; Partido Democrático Trabalhista – PDT: Deputado **Luiz Calixto** – com o relator; Partido Social Cristão – PSC: Deputado **Nogueira Lima** – com o relator; Partido Popular Socialista – PPS: Deputado **Tarcísio Medeiros** – com o relator. O Senhor Presidente, **Helder Paiva**, lembrou aos Parlamentares que na próxima sessão seriam apreciados mais de quinze Projetos, portanto, solicitava a presença de todos e que viessem prevenidos, pois não sabia que hora terminariam a votação. Em sequência, comunicou que o resultado da votação foi o seguinte: 19 (dezenove) votos com o Relator e uma abstenção, do Deputado Roberto Filho. E face o resultado da votação, foi negado o pedido para processar o Deputado Roberto Filho. Sendo assim, a Mesa comunicaria ao Tribunal de Justiça a decisão deste Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Helder Paiva**, encerrou a presente Sessão, precisamente, às treze horas e quinze minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Maria Aparecida Jardim Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



.....  
Presidente



.....  
1º Secretário



.....  
2º Secretário

Ata da 48ª Sessão Ordinária Deliberativa da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

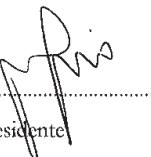
Realizada em 14 de julho de 2004.

Presidência: Deputado **Delorgem Campos**

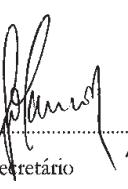
Secretaria: Deputado **Moisés Diniz**

Às dez horas e treze minutos, sob a Presidência do Deputado **Delorgem Campos**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício, secretariada pelo Deputado **Moisés Diniz**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Nalu Gouveia**, **Pe. Valmir Figueiredo** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago** e **Sérgio Oliveira**, do Bloco Popular Mobilizador – BPM; **José Luis**, do Bloco Socialista Cristão – BSC; **Hélio Lopes**, **Nilson Areal** e **Roberto Filho**, do Bloco Liberal Trabalhista – BLT; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Luiz Gonzaga** e **Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **José Bestene**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão – PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; ausentes os Deputados **Ronald Polanco** e **Francisco Viga**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições. Não houve **Expediente** a ser lido. O Senhor Presidente, **Delorgem Campos**, comunicou ao Plenário que a Sessão seria suspensa

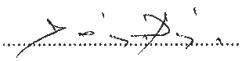
por tempo indeterminado, para que os Deputados pudessem se reunir nas Comissões. (Pausa). Reaberta a Sessão e dado o adiantado da hora, foram considerados prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente. Aberta a **Ordem do Dia**, não houve Matéria a ser apreciada. Aberta a **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente, **Delorgem Campos**, encerrou a presente Sessão Ordinária precisamente, às doze horas e cinqüenta e sete minutos e convocou uma Extraordinária para às quatorze horas. E, para constar, eu, *Maria Aparecida Jardim Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



.....  
Presidente



.....  
1º Secretário



.....  
2º Secretário

Ata da 49ª Sessão Ordinária Deliberativa da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 03 de agosto de 2004.

Presidência: Deputado **Sérgio Oliveira**

Secretaria: Deputado **Nalu Gouveia**

Às dez horas e um minuto, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, Secretariada pela Deputada **Nalu Gouveia**, Secretária, em exercício, presentes os Deputados **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; ausentes os Deputados **Juarez Leitão**, **Pe. Valmir Figueiredo**, **Ronald Polanco**, **Taumaturgo Lima**, **Edvaldo Magalhães**, **Elson Santiago**, **Moisés Diniz**, **Delorgem Campos**, **Francisco Viga**, **José Luís**, **Hélio Lopes**, **Nilson Areal**, **Roberto Filho**, **Antonia Sales**, **Chagas Romão**, **Helder Paiva**, **José Vieira**, **José Bestene**, **Luiz Calixto** e **Nogueira Lima**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições. Em **Questão de Ordem**, a Deputada **Nalu Gouveia**, do PT, disse que gostaria que constasse nos Anais da Casa a pouca vergonha que é os Deputados não virem trabalhar, frisando que não participou de nenhum acordo e que muitos Parlamentares se encontravam na Casa, contudo não vieram ao plenário. Qualquer funcionário decente deste Estado teria seu ponto cortado, por isso sugeriu que fosse cortado o ponto dos Deputados que ficam pelos corredores desta Casa, quando deveriam trabalhar. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, comunicou a Deputada Nalu Gouveia que por terem trabalhado até o dia 15 de julho, entrando, portanto, no recesso Parlamentar, foi feito um acordo entre os Deputados que só voltariam ao trabalho no dia 15 de agosto. Porém, respeitava a posição da nobre Deputada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, encerrou a presente Sessão, precisamente, às dez horas e quatro minutos, convocando outra para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Maria Aparecida Jardim Rodrigues*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



.....  
Presidente



.....  
1º Secretário



.....  
2º Secretário

# COMISSÕES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Deputado Edvaldo Magalhães (BPM) (PSDB)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Gonzaga

**TITULARES:**  
Deputados: Thaumaturgo Lima (PT) Nilson Areal (BLT) José Luís (BSC)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Naluh Gouveia (PT) Elson Santiago (BPM) Hélio Lopes (BLT) Francisco Viga (BSC) Helder Paiva (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: Terça-feira 9h

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Deputado Helder Paiva (PSDB)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Viga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Nilson Areal (BLT)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Elson Santiago (BPM) Hélio Lopes (BLT) Delorgem Campos (BSC) Luiz Gonzaga (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: terça-feira 9h

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Deputado Nilson Areal (BLT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Viga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Naluh Gouveia (PT) Elson Santiago (BPM) Helder Paiva (PSDB)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Roberto Filho (BLT) José Luis (BSC) Luiz Gonzaga (PSDB)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)  
**Vice-Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Hélio Lopes (BLT) José Vieira (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Thaumaturgo Lima (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Luiz Calixto (PDT) Roberto Filho (BLT) Tarcisio Medeiros (PPS)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** Deputado Delorgem Campos (BSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Tarcisio Medeiros (PPS) José Vieira (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) José Luis (BSC) José Bestene (PP) Nogueira Lima (PSC)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9:30hs  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Chagas Romão (PMDB)

**TITULARES:**  
Deputados: Edvaldo Magalhães (BPM)

**Roberto Filho** (BLT)  
**Tarcisio Medeiros** (PPS)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Taumaturgo Lima (PT) Elson Santiago (BPM) Antônia Sales (PMDB) Roberto Filho (BLT) Luiz Calixto (PDT)

Dia de Reuniões ordinárias: terça-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Calixto (PDT)

**TITULARES:**  
Deputados: Edvaldo Magalhães (BPM) Chagas Romão (PMDB) José Bestene (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Valmir Figueiredo (PT) Elson Santiago (BPM) Antônia Sales (PMDB) Tarcisio Medeiros (PPS) Nogueira Lima (PSC)

Dia de Reuniões ordinárias: quarta-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

**Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: Taumaturgo Lima (PT) Chagas Romão (PMDB) José Bestene (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Naluh Gouveia (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Antônia Sales (PMDB) José Vieira (PFL) Tarcisio Medeiros (PPS)

Dia de Reuniões ordinárias:

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Deputado Valmir Figueiredo (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado José Luis (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: Luiz Gonzaga (PSDB) Chagas Romão (PMDB) Elson Santiago (BPM)

**SUPLENTES:**  
Deputados: Juarez Leitão (PT) Edvaldo Magalhães (BPM) Antônia Sales (PMDB) Helder Paiva (PSDB) Delorgem Campos (BSC)

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Hélio Lopes (BLT)

**TITULARES:**  
Deputados: Luiz Calixto (PDT) Delorgem Campos (BSC) Juarez Leitão (PT)

**Suplentes:**  
Taumaturgo Lima (PT) Valmir Figueiredo (PT) Nogueira Lima (PSC) Francisco Viga (BSC) Nilson Areal (BLT)

## DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Secretaria Executiva

Editado pela:

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Diretor Responsável:

CARLOS AUGUSTO COÉLHO DE FARIAS

Inscrição DRT/AC/Nº03/97

Redator-Chefe:

C.A.C. DE FARIAS

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335